



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 1.074/2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de: Jordelina Santos Alcure - "Dona Zozó", a Praça do Bairro Ipê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autor: Vereador Leonardo David Alexandrino de Carvalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO
MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.07.11
15:34:18 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA** em 15/07/2024 15:58

Checksum: **C994597FDBE0377E3BDAA1D3D84C1C396525F2ED92B5449846255FFB744009C0**

